

C. N. T.  
M. T. I. C.

DD/30

P. P. 3-10.996/32

33

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil solicita autorização para nomear um funcionário por conta da verba "Serviços Farmacêuticos":

Resolva os membros do Conselho Nacional do Trabalho indeferir o pedido à vista das informações.

Rio de Janeiro, 24 de Julho de 1933.

a) Decato Mala

Presidente

a) C. Tavares Bastoso.

Relator

Fui presente

a) J. Leonel de Rezende Alvim  
Publicado no "Diário Oficial" em

Procurador-Geral

-4.AGO.1933